



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
REFERENTE AO CONTRATO: Nº 040-2025, NO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
E A EMPRESA: AUTOPOSTO TANQUE CHEIO
LTDA, CONFORME ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ Nº 01.598.550/0001-17, através da Secretaria Municipal de Planejamento por seu Secretário, Sr. Jasiel de Oliveira Lima, RG: 0646*****02, CPF nº. ***.521.613-**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.919.536/0001-83, com sede na Rodovia BR 010, s/n, Bairro: Cabeceira Verde, Campestre do Maranhão/MA, representada legalmente pelo Sr. Eduardo Felipe Pereira Cunha, inscrito no CPF: ***.264.***-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto aditar o valor percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), dos itens 2 e 3 do valor global do contrato original que é de **R\$ 788.610,00, (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais)**, com um acréscimo de R\$ 197.152,50 (Cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor de **R\$ 985.762,50 (Novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. De acordo com a CLÁUSULA DECIMA QUINTA do contrato original, com escora nos art. 125 da lei 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PORCENTAGEM	VL UNT	VALOR TOTAL
2	OLEO DIESEL COMUM	20375	LT	25%	R\$ 6,06	R\$ 123.472,50
3	OLEO DIESEL S 10	12000	LT		R\$ 6,14	R\$ 73.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 197.152,50

CLÁUSULA SEGUNDA — VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 04 = SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE 05 = SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. COM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20 122 0015 2067 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E COMERCIO

NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE 10 = SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2075 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



INFRAESTRUTURA

NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE 12 = SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15 452 0015 2070 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

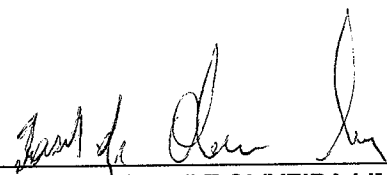
Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

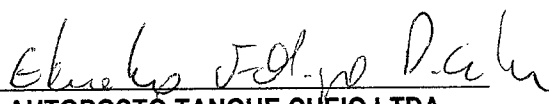
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 125 da lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

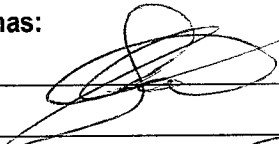
E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

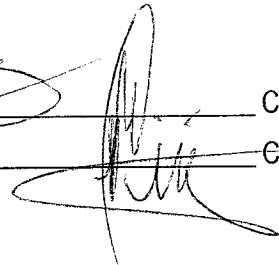
Campestre do Maranhão - MA, 29 de Agosto de 2025.


JÁSIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento
Portaria nº 13/2025
CONTRATANTE


AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA
CNPJ: 50.919.536/0001-83
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 058.594.483-09

Nome:  CPF nº 330.984.411-00